



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUCTEL/ N° 008/2023, De 16 de Janeiro de 2023.

CERTIDÃO
Certifico que Marcos
SEMUCTEL N° 008/23
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 17/01/2023
Servidor(a): Jorgian
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

DESIGNA O SERVIDOR JORGIAN DE LIMA GOMES, FISCAL DO CONTRATO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 224/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 000088/2018, PROCESSO LICITATÓRIO N° 008500/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019.925/2022 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor JORGIAN DE LIMA GOMES para exercer a função de 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 224/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 000088/2018, PROCESSO LICITATÓRIO N° 008500/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019.925/2022, tendo como Contratada a Empresa SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A, - DEMAIS , no valor de R\$ 12.616,20 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), referente a contratação de REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS RELACIONADOS (EXCETO PAPEL) para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 16 de janeiro de 2023.

FILIPPE MARTINS VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
DECRETO N° 017/2021.

Protocolo
Portaria Semuctel
n° 008 - 2023
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 17/01/2023
Servidor: selbetti



PROTOCOLO CAMARA P.K.
N° 000109/2023
17/01/2023 - 13:51:28
SEMUCTEL-PK
PORTARIA/SEMUCTEL/N° 008/2023